

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE
PODER EXECUTIVO

ATO DE RATIFICAÇÃO

Licitação.....: 111/2024

Modalidade: Inexigibilidade - 013/2024

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e suas alterações, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão permanente de licitações do Município e declaração emitida pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - Ratificar o presente processo de licitação nos termos:

- a) Licitação: 111/2024;
- b) Modalidade: Inexigibilidade - 013/2024;
- c) Objetivo: Contratação de Centro de Reabilitação para tratamento de pacientes encaminhados pelo Município de Cruzaltense.
- d) Fornecedor: GARDEN VILLE RESIDENCIAL DE LONGA PERMANÊNCIA LTDA;
- e) Valor Mensal: R\$ 4.011,60;
- f) Publique-se o processo de Inexigibilidade e realização de contrato, se houver.

Cruzaltense, RS, 02/12/2024

Prefeito

Certifico que este documento esteve afixado neste local
no período de...../...../..... a/...../.....

.....
Mural da Câmara Municipal

Certifico que este documento esteve afixado neste local
no período de...../...../..... a/...../.....

.....
Mural da Prefeitura Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRUZALTENSE
PODER EXECUTIVO

TERMO DE REVISÃO

LICITAÇÃO Nº 111/2024
Inexigibilidade - 013/2024

O presente processo de Inexigibilidade contém
_____ folhas, numeradas de _____ a _____.

Nos termos da Legislação em vigor, especialmente a Lei Federal 14133/21, o presente processo licitatório foi devidamente analisado e revisado, estando, portanto, em condições de aprovação e arquivamento.

Cruzaltense, RS, ____/____/____.

Assessoria Jurídica